



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 0273, DE 13 DE JULHO DE 2015**

**Ementa:** Designa analistas para prestarem assistência aos Grupos de Trabalho instituídos pelo Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho; e

Considerando os Grupos de Trabalho aprovados pelo Plenário do Confea mediante as Decisões PL-1744/2014, PL-1743/2014, PL-1745/2014, PL-0852/2015, PL-0966/2015, PL-0890/2015, PL-0793/2015, PL-1160/2015, PL-0889/2015 e PL-0819/2015,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os seguintes analistas para prestarem assistência aos Grupos de Trabalho (GTs) instituídos pelo Plenário Confea:

- I. Cristiane de Lima (GRI) para o GT Agenda 2017, aprovado pela Decisão PL-1744/2014, de 26 de novembro de 2014;
- II. Elisete D'Abadia Silva (OUVI) para o GT Edificações, aprovado pela Decisão PL-1743/2014, de 26 de novembro de 2014;
- III. Brasil Américo Louly Campos (GTE) para o GT Cidades, aprovado pela Decisão PL-1745/2014, de 26 de novembro de 2014;
- IV. Wanessa Severino Borges Almeida (GCI) para o GT ANVISA, aprovado pela Decisão PL-0852/2015, de 22 de abril de 2015, em substituição à analista Mara Rúbia Soares, anteriormente designado mediante a Portaria AD nº 379, de 16 de outubro de 2013;
- V. Renato da Costa Oliveira (SIS) para o GT Resolução 1.013 – SOEA/CNP, aprovado pela Decisão PL-0966/2015, de 29 de maio de 2015;
- VI. Mara Rúbia Soares (GTE) para o GT Equidade de Gênero, aprovado pela Decisão PL-0890/2015, de 29 de maio de 2015;
- VII. Angelo José Fábio (GIE/SEGEP) para o GT Georreferenciamento, aprovado pela Decisão PL-0793/2015, de 22 de abril de 2015;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

- VIII. Daniel José Anchieta de Souza (GTE) para o GT Harmonização e Pacificação – Eng. Eletric. X Eng. Civ., aprovado pela Decisão PL-1160/2015, de 02 de junho de 2015;
- IX. José Fernandes Leite (GTE) para o GT Tecnologia Mineral, aprovado pela Decisão PL-0889/2015, de 29 de maio de 2015;
- X. Eveline Ferrer Porto Pinheiro (GTE) para o GT Normativos, aprovado pela Decisão PL-0819/2015, de 27 de abril de 2015;
- XI. Claudio França de Araujo (SIS) para o GT Culturas, aprovado pela Decisão PL-1260, de 07 de julho de 2015;
- XII. Tayssa Gomes de Abreu Rondon (PROJ) para o GT Receituário Agrônômico – Nível Médio, aprovado pela Decisão PL-1279/2015, de 07 de julho de 2015;
- XIII. Marcelo Vasconcelos de Oliveira (GTE) para o GT Multidisciplinar, aprovado pela Decisão PL-1279/2015, de 09 de julho de 2015;
- XIV. Roldao Lima Junior (SIS) para o GT Atribuições da Engenharia Elétrica, aprovado pela Decisão PL-1411, de 09 de julho de 2015, e
- XV. Paulo Araujo Prado (GTE) para o GT Matriz Energética, aprovado pela Decisão PL-1412, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Estabelecer que a assistência aos Grupos de Trabalho será realizada até a conclusão destes grupos.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de julho de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

